



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 25 de 08 de 87

REQUERIMENTO

Nº 227/87

PREZIDENTE

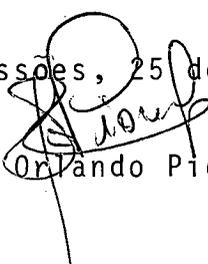
Apesar de tímida, mas já se apregoa politicamente que nossa vocação é agrícola. O Brasil precisa se ater a sua realidade, conscientizar-se de sua real vocação agrícola.

O país é essencialmente agricultável e quem produz é o homem do campo. Todavia, com o decorrer do progresso, a energia braçal foi substituída por outras fontes de energia e se fixou na zona urbana. O homem do campo, foi preterido na questão de leis de proteção ao seu trabalho. Não se concebe o tratamento discriminatório entre o trabalhador rural e o trabalhador da zona urbana. Além de outros benefícios conhecidos e não concedidos, ao trabalhador rural também não foi estendido o auxílio funeral.

Tudo gira em torno do homem. Ele é a "meta op-tata" desejada pelos governantes em seus planos, porisso o homem do campo e sua família, mais do que nunca, deve estar devidamente protegido, uma vez que estamos revalorizando a agricultura.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Exmo. Sr. José Sarney, Presidente da República e ao Exmo. Sr. Raphael de Almeida Magalhães, Ministro da Previdência Social, solicitando estudo no sentido de estender ao trabalhador rural o "AUXÍLIO FUNERAL" - como forma de ampliar os benefícios da previdência social que o auxiliem a se fixar no campo e como medida de justiça.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 1987.


Orlando Pion